



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 10397/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.406.329/0005-84** para concessão de PASSE ESPORTIVO SOCIAL – PASSE ATLETA para atender aos esportistas inscritos na Escola de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 12 de junho de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal